



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 2016/519473 e 2017/261722.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE,
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A
SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Padre Eutíquio, nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547932-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 23/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à **CONTRATADA** além dos anteriormente previstos, e seus aditivos, à ampliação do funcionamento do 4º turno do Serviço de Hemodiálise no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 023/2014,

g

★



atendendo as solicitações dos processos: 2016/519473 e 2017/261722 (cópias em anexo), a partir do mês de outubro de 2017, por um período de 07 (sete) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO DOS SERVIÇOS

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O subitem 4 do item II do ANEXO TÉCNICO I, passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO TÉCNICO I – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

II – ESTRUTURA E VOLUMES DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II. 4 SADT EXTERNO

Exames	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Análises Clínicas	20.000												
Patologia Clínica	150												
Raio X	900												
Tomografia	500												
Mamografia	250												
Ultrassonografia	600												
Resson. Magnética	250												
Endoscopia	200												
Ecocardiografia	250												
Ele.encefalografia	210												
Ergometria	114												
Holter	50												
Densitometria Óssea	50												
Hemodinâmica	73												
Quimioterapia	610												
Radioterapia	2306												
Braquiterapia (inserções)	100												
Biopsia de Mama	40												
Biopsia de Prostata	40												
Punção de Tireóide	30												
Punção de Mama	30												
Cirurg. de Alta Frequência (CAF)	100												
Audiometria	160												
Videolaringoscopia	40												
USG com Doppler	100												
Eletrcardiograma (ECG)	250												
Eletrneurografia	20												
TOTAL	27.423												



Handwritten signature and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Exames	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
TRS	2.575												
CAPD	35 Pac.												

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.303.108,29 (dois milhões, trezentos e três mil, cento e oito reais e vinte e nove centavos)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030214276705**; Elemento de Despesa: **335043**; Fonte: **0103**, conforme discriminação abaixo:

- Valor Mensal de custeio a ser adicionado:	R\$ 329.015,47
- Valor Total de custeio (07 meses: out/2017 a abri/2018):	R\$ 2.303.108,29

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 06 de setembro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:

